



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **RELATÓRIO 1º QUADRIMESTRE 2020**

#### **Informações e análise sobre matéria econômica, financeira, administrativa e social.**

Para os diversos serviços públicos prestados aos munícipes, o poder executivo municipal possuía em 2019 uma estrutura administrativa composta do Gabinete da Prefeita, 11 Diretorias e 06 seções ligadas aos departamentos. Em 31 de dezembro de 2019 o quadro de servidores era de 248 e em maio de 2020 254 funcionários, dentre servidores efetivos, comissionados e função de confiança, lotados nos mais diversos órgãos da administração.

#### **a) Análise sobre a situação administrativa de RH:**

Em relação à Política do Desenvolvimento Humano do Município, podemos verificar, dentre alguns aspectos relevantes, que o controle de ponto dos servidores é feito através de Relógio Eletrônico de Ponto em todos os setores da Prefeitura. Em relação à capacitação e treinamento ocorreram participações em cursos e seminários realizadas por alguns servidores conforme a necessidade do setor/Secretaria (integrantes do quadro do magistério).

Os servidores do Município estão vinculados ao regime geral de previdência social (INSS). Os laudos e programas de Saúde e Segurança do Trabalho, LTCAT (Laudo Técnico de Condições Ambientais de Trabalho), PPRA (Programa de Prevenção de Riscos Ambientais), PCMSO (Programa de Controle Médico de Saúde Ocupacional) estão sendo revisados conforme periodicidade descritas abaixo:

- PPRA, LTCAT e PCMSO: periodicidade de atualização no mínimo anual ou menor quando houver alteração no local de prestação de serviço (informações do técnico em segurança do trabalho).



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **Condições de trabalho:**

Analisando as condições de trabalho, os materiais de trabalho, mobiliário, infraestrutura de tecnologia de redes, internet entre outros, constata-se que encontram-se adequados e a avaliação é satisfatória. O sistema de informática da Prefeitura é realizado via rede com servidor e existe o suporte técnico para eventuais problemas com os computadores, internet e/ou a rede. A prefeitura utiliza um software de gestão pública - Sistema Betha-fiorilli nos setores de contabilidade, compras, recursos humanos, patrimônio, frotas, biblioteca, gestão da assistência social, planejamento, tributação. O departamento de finanças conta ainda com mais uma ferramenta que é um relatório mensal de gestão do orçamento público através de software fornecido pela empresa Hadassa tecnologia e gestão em serviços Ltda me.

### **Processos internos:**

Como sistema de comunicação interna a Prefeitura Municipal possui:

- Site institucional, com espaço direcionado ao servidor municipal;
- Grupos de comunicação via aplicativo whatsapp;
- Rede de contato via e-mail institucional;
- Informativo individual quando necessário;
- Convocação quando necessário;

### **b) Análise da atuação da gestão em relação aos aspectos sociais**

O Departamento de Agricultura e Meio Ambiente atua de forma direta e indireta (através de parcerias) junto aos agricultores do município. No ano de 2019, o departamento realizou serviços de patrulha agrícola, para execução de trabalhos junto aos agricultores como roçagem, e serviços gerais de melhorias nas propriedades, totalizando cerca de R\$ 36.301,50 arrecadados no ano de 2019



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

com os serviços de patrulha agrícola e mais de 64 famílias de agricultores atendidos. Tais serviços auxiliam o desenvolvimento das atividades agrícolas incentivando a produção e principalmente a permanência do agricultor no campo. O serviço continua sendo disponibilizado em 2020.

O departamento disponibiliza aos agricultores os serviços de um Engenheiro Agrônomo, além de possuir um convênio junto o Estado, objetivando assistência técnica e fomento junto aos agricultores, nas diversas áreas de atuação no município.

### **c)- Setor de Assistência Social:**

Assistência Social: Através do Centro de Referência em Assistência Social- CRAS- foram executados os principais programas, PAIF e Programa ação jovem, Bolsa Família, renda cidadã, viva leite, tarifa social de energia elétrica e água e foram atendidas 74 famílias por mês, no objetivo de fortalecer os vínculos e evitar vulnerabilidades sociais. Também, através da Gestão da Assistência Social, foram atendidas pessoas que se enquadram na proteção social especial, onde já houve rompimento de vínculos ou violência. Ainda, presta atendimento com doações de cestas básicas e fraldas aos mais necessitados.

d)- Secretaria de Saúde : No ano de 2019 a equipe da saúde contou com 100% dos profissionais concursados. Foram mantidas as ações de promoção de saúde, com a continuidade dos grupos de risco Diabéticos e hipertensos e de gestantes e o aprimoramento dos grupos de tabagismo. Quanto aos dados quantitativos, não foi possível a análise pois desde dezembro de 2019 a Diretora do departamento de saúde não apresentou os relatórios solicitados pelo controle interno.

Outra situação que não possível quantificar foi a dispensação de medicamentos na farmácia municipal por não fornecimento das informações a esta coordenadoria do controle interno.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

### **d)- Despesas com pessoal :**

Dispõe o artigo 19 da Lei de Responsabilidade Fiscal:

Art. 19. Para os fins do disposto no caput do art. 169 da Constituição, a despesa total com pessoal, em cada período de apuração e em cada ente da Federação, não poderá exceder os percentuais da receita corrente líquida, a seguir discriminados:

- I- União: 50% (cinquenta por cento).
- II- II - Estados: 60% (sessenta por cento).
- III- Municípios: 60% (sessenta por cento).

O artigo 20 da Lei de Responsabilidade Fiscal dispõe que:

Art. 20. A repartição dos limites globais do art. 19 não poderá exceder os seguintes percentuais:(.....)

III - na esfera municipal: a) 6% (seis por cento) para o Legislativo, incluído o Tribunal de Contas do Município, quando houver; b) 54% (cinquenta e quatro por cento) para o Executivo.

O parágrafo único do artigo 22 da Lei de Responsabilidade Fiscal estabelece como limite prudencial o valor de gastos com pessoal até o limite de 95% do percentual máximo estabelecido. Ultrapassado o limite prudencial medidas de contenção de gastos deverão ser adotadas. Veja-se a redação do mencionado parágrafo único do artigo 22 da LRF:

Parágrafo único. Se a despesa total com pessoal exceder a 95% (noventa e cinco por cento) do limite, são vedados ao Poder ou órgão referido no art. 20 que houver incorrido no excesso:

I - concessão de vantagem, aumento, reajuste ou adequação de remuneração a qualquer título, salvo os derivados de sentença judicial ou de determinação legal ou contratual, ressalvada a revisão prevista no inciso X do art. 37 da Constituição;

II - criação de cargo, emprego ou função;

III - alteração de estrutura de carreira que implique aumento de despesa;

IV - provimento de cargo público, admissão ou contratação de pessoal a qualquer título, ressalvada a reposição decorrente de aposentadoria ou falecimento de servidores das áreas de educação, saúde e segurança;



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

V - contratação de hora extra, salvo no caso do disposto no inciso II do § 6º do art. 57 da Constituição e as situações previstas na lei de diretrizes orçamentárias.

O índice com despesas de pessoal está em **50,4296%** **em abril de 2020**, houve um aumento significativo de horas extras que devem ser justificadas pelos senhores diretores principalmente funcionários da guarda municipal.

### **PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2020**

JANEIRO: R\$ 57.985,53

FEVEREIRO: R\$ 65.585,23

MARÇO: R\$ 75.025,54

ABRIL: 62.187,13

Se considerarmos que a pandemia do Covid houve a suspensão das atividades escolares com isso não temos horas extras dos motoristas de transporte escolar chegamos a um valor elevadíssimo perto do mesmo período em abril de 2019:

### **PRIMEIRO QUADRIMESTRE 2019:**

janêiro/19 = R\$ 49.147,86

fevereiro/19 = R\$ 48.602,28

março/2019 = R\$ 55.929,15

abril/2019 = R\$ 60.142,68;

### **e)- Aplicação de Recursos em Saúde 15%**

Dispõe o Artigo 77 do Ato das Disposições Constitucionais Transitórias (ADCT) que até o exercício financeiro de 2004, os recursos mínimos aplicados nas ações e serviços públicos de saúde serão equivalentes:

III - no caso dos Municípios e do Distrito Federal, quinze por cento do produto da arrecadação dos impostos a que se refere o art. 156 e dos recursos de que tratam os arts. 158 e 159, inciso I, alínea b e § 3º.

Atualmente o percentual mínimo de aplicação já está consolidado em 15% da receita do Município.



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

ESTADO DE SÃO PAULO

No exercício em análise, primeiro quadrimestre foram empenhadas despesas em ações e serviços públicos de saúde na ordem de R\$ 2.860.539,19 de um total de R\$ 4.707.888,44 de dotação atualizada. Verifica-se o CUMPRIMENTO do disposto no artigo nº 198 da Constituição Federal e § 1º do artigo 77 do Ato das Disposições constitucionais transitórias - ADCT.

f)- Comprometimento das dotações no primeiro quadrimestre de 2020:

Pelo relatório da execução orçamentária verifica-se que alguns setores já estão no limite orçamentário anual:

**Setor de saneamento:** dotação atualizada = R\$ 1.986.071,24  
despesas empenhadas até abril/20 = R\$ 1.390.230,76.

**Assistência social** (assistência a criança e adolescente) = dotação atualizada = R\$ 146.063,43 e despesas empenhadas até abril = R\$ 126.473,13.

**Urbanismo:** dotação atualizada = R\$ 7.606.293,78 e despesas empenhas até abril/20 = R\$ 4.839.497,62.

Conforme consta no relatório foi arrecadado no primeiro quadrimestre R\$ 8.319.489,17 e o valor liquidado foi de R\$ 8.222.305,90.

g)- Atenção especial também a queda da receita devido ao nosso quadro atual de pandemia.

A Constituição Federal em seu artigo 169 prevê uma série de medidas para o gestor público se adequar.

### **CONSIDERAÇÕES FINAIS**

Considerando:



## **Prefeitura Municipal de Santa Cruz da Conceição**

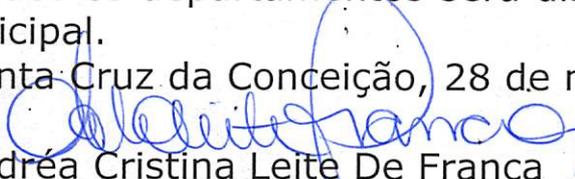
ESTADO DE SÃO PAULO

- Que os resultados das verificações efetuadas no decorrer do exercício de 2020 foram satisfatórios, ocorrendo o cumprimento dos requisitos legais quanto a percentuais de aplicações em Saúde, Educação;
- Que ocorreu o cumprimento parcial, do Plano Plurianual, das metas e prioridades escolhidas pelo Município na Lei de Diretrizes Orçamentárias e do orçamento fiscal, da seguridade social e de investimentos, estabelecidos na Lei Orçamentária Anual;
- Que ocorreu o acompanhamento aos gastos com pessoal;
- A observância e cumprimento dos princípios fundamentais da contabilidade na execução orçamentária, financeira e patrimonial;
- Que não ocorreram cursos e ou treinamentos na área de recursos humanos do município, porém ocorreram treinamentos pontuais de servidores conforme a necessidade de formações e atualizações dentro das suas áreas específicas, como por exemplo, Cursos de Capacitação nas áreas específicas, Capacitação Continuada dos Professores.

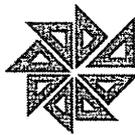
Nestes termos, o Controle Interno do Município de Santa Cruz da Conceição considera o primeiro quadrimestre de 2020 adequado às questões legais, bem como avalia que ocorreu uma gestão financeira responsável das contas públicas no município no período, devendo se atentar ao próximo quadrimestre quanto as despesas com pessoal, despesas por departamento, processos de dispensa de licitação e seguir as orientações do Tribunal de Contas do Estado de São Paulo, quanto aos comunicados SDG14 e 18/2020 que trata da pandemia "covid".

Para ciência de todos os departamentos será disponibilizado no site da Prefeitura Municipal.

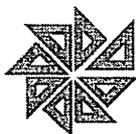
Santa Cruz da Conceição, 28 de maio de 2020.

  
Andréa Cristina Leite De França

Diretora de Administração/Coordenadora do sistema de Controle Interno.

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Saude**

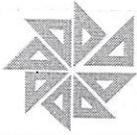
<b>- AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
521	Existem critérios para liberação de habite-se quanto ao sistema de esgoto?		X	01/06/2020	emitido pelo Departamento de Engenharia e Projetos
539	O setor viabiliza as atividades do laboratório de patologia e da central sorológica, otimizando seus recursos técnicos e humanos no sentido da máxima eficiência?		X	01/06/2020	Não possui
515	A Secretaria Municipal de Saúde aderiu e está cumprindo as normas estabelecidas pelo ministério da saúde quanto à implantação do programa bolsa alimentação?		X	01/06/2020	
517	O setor de vigilância sanitária fiscaliza os setores de manipulação de alimentos e seus trabalhadores emitindo carteira de saúde?		X	01/06/2020	
528	O setor de vigilância sanitária solicita a análise de água dos produtores de hortifrutigranjeiros e similares?		X	01/06/2020	
685	O Tribunal de Contas fez alerta notificando que, até o fim do ano, o Município pode não atingir o mínimo constitucional (15% da receita de impostos)?		X	01/06/2020	
691	Houve compra direta sem licitação no ano de 2019? Qual a justificativa ?		X	01/06/2020	
510	A Secretaria Municipal de Saúde possui meio de transporte para deslocamento de pacientes de urgência e emergência, crônicos e outros?	X		01/06/2020	
511	Os programas do setor de vigilância epidemiológica são alimentados mensalmente?	X		01/06/2020	
512	A secretaria municipal de saúde desenvolve o programa de planejamento familiar e DST/AIDS com atividade preventiva e educativa e com distribuição de métodos anticoncepcionais?	X		01/06/2020	
513	São notificados todos os casos de doenças infecto-contagiosas e outros casos de obrigação compulsória e são fornecidos exames, medicamentos, acompanhamento em casos de necessidade?	X		01/06/2020	
514	A secretaria municipal de saúde cumpre as normas do ministério da saúde quanto a separação e destino final do lixo da rede de saúde?	X		01/06/2020	
516		X		01/06/2020	

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Saude**

<b>- AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>					
<b>CÓD.</b>	<b>ITEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBS.</b>
	A Secretaria Municipal de Saúde respeita as normas e hierarquias estabelecidas pela secretaria de saúde quanto aos processos de médio e alto custo encaminhados para aprovação?				
518	O referido setor tem controle dos equipamentos obrigatórios dos veículos, e os mesmos estão em perfeitas condições de funcionamento?	X		01/06/2020	
519	O setor de vigilância sanitária tem interligação com o setor de tributação da prefeitura municipal?	X		01/06/2020	
520	O setor de vigilância sanitária cumpre os critérios para liberação de alvarás sanitários?	X		01/06/2020	
522	O setor de vigilância sanitária fiscaliza o armazenamento, acondicionamento e a temperatura das carnes?	X		01/06/2020	
523	O setor de vigilância epidemiológica executa e fiscaliza os programas da dengue, lia, pe, armadilhas e zoonoses?	X		01/06/2020	
524	O setor de vigilância sanitária realiza blits em parcerias com outros órgãos ou individualmente?	X		01/06/2020	
525	O setor de vigilância sanitária fiscaliza e controla os geradores do lixo da saúde?	X		01/06/2020	
526	O setor de vigilância sanitária realiza campanhas preventivas e educativas sobre cuidados com água, uso de cloro, limpeza de caixas d'água e outros?	X		01/06/2020	
527	O setor de vigilância sanitária fiscaliza os setores de manipulação de alimentos e seus trabalhadores, emitindo carteira de saúde?	X		01/06/2020	
529	O setor de vigilância sanitária realiza palestras educativas e exige uniforme adequado aos manipuladores de alimentos?	X		01/06/2020	
530	A Secretaria Municipal de Saúde tem profissional habilitado para o serviço de farmácia?	X		01/06/2020	
531	A Secretaria Municipal de Saúde possui um sistema de armazenamento em condições adequadas e faz controle de estoque no setor de farmácia?	X		01/06/2020	
532	A secretaria municipal de saúde possui critérios para distribuição de medicamentos aos	X		01/06/2020	

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Saúde**

<b>- AÇÃO GOVERNAMENTAL</b>					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	pacientes?				
533	A Secretaria Municipal de Saúde possui registro do controle da temperatura de medicamentos que precisem ficar em refrigerador?	X		01/06/2020	
534	A Secretaria Municipal de Saúde mantém prontuário com ficha clínica e ambulatorial de todos os pacientes atendidos?	X		01/06/2020	
535	A Secretaria Municipal de Saúde faz levantamento do número de atendimentos e procedimentos em todas as unidades de saúde para elaboração de relatórios mensais?	X		01/06/2020	
536	A Secretaria Municipal de Saúde através do setor de controle e avaliação verifica os dados e índices levantados por todas as unidades sanitárias para posteriores reuniões com equipe multidisciplinar para a melhoria das atividades desenvolvidas pela mesma?	X		01/06/2020	
537	A Secretaria Municipal de Saúde mantém arquivo dos processos administrativos, gerenciais e de tomada de decisões institucionais (atas de diretoria, registros de reuniões ou outros procedimentos de documentação)?	X		01/06/2020	
538	O setor tem planejado, organizado, executado e controlado as atividades do setor e a política de saúde do município, desenvolvendo ações preventivas, assistenciais e de promoção à saúde, dentro das diretrizes do sistema único de saúde e do que preconiza a lei?	X		01/06/2020	
540	O setor vem desenvolvendo, as atividades de vigilância epidemiológica mantendo estreita articulação com as demais instâncias do sistema único de saúde, especialmente existe um controle sobre o fluxo, destino e suprimento de medicamentos básicos às unidades sanitárias?	X		01/06/2020	
541	Os auxílios a pessoas carentes para deslocamento a outros municípios, visando o atendimento médico-especializado é procedido mediante lei autorizativa disciplinando a triagem dos beneficiários, meios de locomoção, valores concedidos, órgão responsáveis pelo controle e fonte dos recursos?	X		01/06/2020	
542	As despesas efetuadas na área de saúde, estão de acordo com o plano municipal da saúde, elaborado pelo conselho municipal da saúde?	X		01/06/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

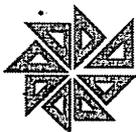
Página 4 de 4

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

Saúde

- AÇÃO GOVERNAMENTAL					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
543	O setor administrativo e financeiro, acompanha e confere os gastos com a saúde, especialmente no sentido de dar exato cumprimento aos percentuais mínimos destinados à saúde?	X		01/06/2020	
544	O setor controla, no que couber, o setor de pessoal da secretaria (saúde), mantendo atualizados os registros competentes, em articulação com o departamento de recursos humanos da secretaria da administração?	X		01/06/2020	
686	As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Saúde estão sendo acatadas ?	X		01/06/2020	
688	O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Saúde ( Diretor ou chefe)?	X		01/06/2020	
689	Os dinheiros da Saúde são todos movimentados pelo respectivo fundo municipal? Bancados pela União e Estado, os convênios estão sendo aplicados adequadamente?	X		01/06/2020	
690	Os saldos bancários da Saúde comparecem individualizados no Balanço Patrimonial do Município (art. 50, I da LRF)?	X		01/06/2020	
692	As despesas acima de 250 Ufesp estão sendo devidamente informadas no sistema do tribunal de contas?	X		01/06/2020	
687	Qual foi na Saúde o Índice Paulista de Responsabilidade Social – IPRS?				

  
ALESSANDRA BERTOLA  
DIRETORA DE SAÚDE

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

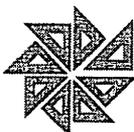
ABRIL/2020

Página 1 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

Departamento de Licitação

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
396	O setor disponibilizou na "homepage" do TCE das comunicações ratificadas pelas autoridades superiores sobre contratos e seus aditivos, até o trigésimo dia de sua ocorrência? (art.1º inciso V, § 5º da Lei Federal nº 9.755/98).	X		29/05/2020	
397	O setor disponibilizou até o 5º (quinto) dia útil, na "homepage" do TCE, os resumos dos instrumentos de contratos ou seus aditivos assinados no mês anterior? (caput do art.26, art.61, parágrafo único, art. 62 § 3º, arts.116,117,119,123 e 124 da Lei nº 8.666/93 combinado com o art.1º inciso V § 5º da Lei Federal nº 9.755/98).	X		29/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

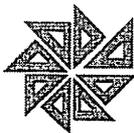
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 2 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Departamento de Licitação**

<b>- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES</b>					
<b>CÓD.</b>	<b>ITEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBS.</b>
197	Os contratos são protocolados e numerados em ordem sequencial com referência ao ano e demais especificações contratuais exigidas?	X		29/05/2020	
198	Os contratos são registrados em livro próprio ou arquivo magnético, em ordem cronológica, contendo o número de referência, ano, data, CPF ou CNPJ do contratado e o objeto pertinente?	X		29/05/2020	
297	É observado na emissão de certificados de registros cadastrais a fornecedores, que toda a documentação apresentada seja original ou cópia autenticada em observância ao previsto no art. 32 da Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
300	Em atendimento ao art. 34 § 1º da Lei 8.666/93 de 21 de junho de 1993, o setor procede anualmente, através da imprensa oficial e de jornal diário, o chamamento público para a atualização dos registros existente e para ingresso de novos interessados?	X		29/05/2020	
301	Os órgãos e entidades da administração pública que realizam freqüentemente licitações, mantêm registros cadastrais para efeito de habilitação?	X		29/05/2020	
302	O processo licitatório é iniciado com a abertura de processo administrativo, devidamente autuado, protocolado e numerado, conforme art. 38 da Lei 8.666/93?	X		29/05/2020	
303	O setor tem observado as modalidades de licitação, tendo em vista o valor estimado da contratação de serviço e aquisição de bens, em conformidade ao art. 23 da Lei Federal nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
304	A administração (setor de licitações), fornece todos os elementos e informações necessárias para que os licitantes possam elaborar suas propostas, quando adotada modalidade de execução de empreiteira por preço global? (art. 47, Lei 8.666/93).	X		29/05/2020	
305	Em cumprimento ao art. 51 da Lei 8.666/93, existe uma comissão permanente ou especial com no mínimo 03 (três) membros, sendo que 02 (dois) desses, sejam responsáveis pelo órgão da administração de licitações?	X		29/05/2020	
306	Os contratos elaborados por este setor estabelecem todas as cláusulas necessárias, cumprindo dessa forma o art. 55 da Lei Federal nº	X		29/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

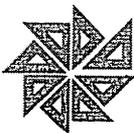
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 3 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Departamento de Licitação**

<b>- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES</b>					
<b>CÓD.</b>	<b>ITEM</b>	<b>SIM</b>	<b>NÃO</b>	<b>DATA</b>	<b>OBS.</b>
	8.666/93?				
307	São elaborados contratos, nos casos de concorrência e de tomada de preço, bem como nas dispensas e inexigibilidades de modalidade de licitação?	X		29/05/2020	
308	As licitações para a execução de obras e para a prestação de serviço obedecem ao disposto no art. 7º da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993?	X		29/05/2020	
309	Quanto na habilitação para participação em licitações, exige-se aos interessados, a documentação conforme consta os arts. 27 a 32 ambos da Lei Federal nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
310	Os editais de licitações contêm em seu preâmbulo o número de ordem em série anual, o nome da repartição interessada, e todos os demais itens mencionados no art.40 da Lei Federal nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
311	As licitações são processadas e julgadas com observância nos procedimentos do art. 43 da Lei nº 8.666/93 de 21 de junho de 1993?	X		29/05/2020	
312	As alterações de contrato, seguem as devidas justificativas, regidas pela Lei Federal nº 8.666/93, art. 65?	X		29/05/2020	
313	São observados os artigos 78 e 79 da Lei nº 8.666/93 quando se trata em rescisão de contrato?	X		29/05/2020	
314	A investidura dos membros da comissão de licitações está regular conforme art. 51 § 4º da Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
315	Na modalidade de convite, existindo na praça mais de 03 (três) possíveis interessados, é realizado o rodízio dos convidados na realização do mesmo objeto licitado? (art. 22 § 6º da Lei nº 8.666/93).	X		29/05/2020	
316	O setor realiza regularmente processos de licitação para compras, serviços e obras que caracterizam o mesmo objeto? (art. 37 inciso XXI da Constituição Federal).	X		29/05/2020	
317	As justificativas de dispensa ou inexigibilidade de licitação para despesas, têm amparo na legislação em vigor, e se caracterizam em despesas sem licitação? (art.167 inciso II da	X		29/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

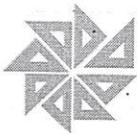
Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 4 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Departamento de Licitação**

<b>- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES</b>					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	Constituição Federal de 1988).				
318	Os registros cadastrais das empresas são mantidos em lugar adequado e apresentam toda a documentação exigida pela legislação? (arts. 36 § 1º e 37 da Lei nº 8.666/93).	X		29/05/2020	
319	É observado na contratação de obras e serviços que o preço está de acordo com os praticados no mercado? (art.6º incisos IX e X e art. 7º da Lei nº 8.666/93).	X		29/05/2020	
321	A administração dispõe de comissão permanente para analisar, admitir e excluir fornecedores do cadastro municipal de fornecedores?	X		29/05/2020	
322	As compras e serviços obedecem aos limites previstos para cada uma das modalidades de licitações?	X		29/05/2020	
323	Os processos de licitação têm seus procedimentos, nas fases externa e interna, na forma prevista no art. 38 da Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
324	Os processos de licitação, especialmente, os editais e as minutas de contrato administrativo estão sendo analisados por advogado (jurídico do município), e contém parecer do mesmo?	X		29/05/2020	
325	Os procedimentos, as decisões da comissão de licitação e a homologação da mesma, estão estritamente vinculadas às normas e condições do edital?	X		29/05/2020	
326	O processamento das licitações, observa e cumpre os procedimentos previstos no art. 43 da Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
327	Nos contratos administrativos são incluídas as cláusulas necessárias, previstas no art. 55 da Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
328	Os processos de licitações, suas modalidades, os contratos administrativos, e os convênios são numerados cronologicamente?	X		29/05/2020	
329	Os termos aditivos aos contratos administrativos, estão em conformidade com as disposições do art. 65 da Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	
330	Em cumprimento ao art. 77 da Lei nº 8.666/93, existe processo administrativo para apuração de responsabilidade dos contratados, para aplicação	X		29/05/2020	

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 5 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

Departamento de Licitação

**- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES**

CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	de penalidades?				
334	A permissão remunerada de uso de bem público, é procedida de licitação, de acordo com as regras estabelecidas na Lei nº 8.666/93?	X		29/05/2020	

**- OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS**

CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
564	Todas as obras e serviços de engenharia licitados e as obras e serviços de engenharia objetivo de dispensa ou inexigibilidade de licitação, cujo valor seja igual ou superior ao estabelecido para a realização de licitação na modalidade convite, estão sendo informados aos órgãos de fiscalização?	X		29/05/2020	

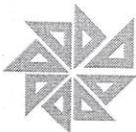
**- AÇÃO GOVERNAMENTAL**

CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
206.	Na efetivação dos contratos junto a pessoas jurídicas, é solicitada a certidão negativa de débito com a previdência social? (art.195 § 3º da Constituição Federal).	X		29/05/2020	

**- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES**

CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
708	O órgão ou entidade mantém cadastro atualizado de empresas que forneçam materiais ou equipamentos?	X		29/05/2020	

  
MARIA LUISA B. V. ZABAGLIA  
DIRETORA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório Preenchido

ABRIL/2020

Página 6 de 6

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO**

TCE - SP

**PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

Departamento de Licitação

- DESPESA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
78	São feitas consultas às bases de dados dos órgãos fazendários quanto à regularidade cadastral dos fornecedores e prestadores de serviços?	X		29/05/2020	

- LICITAÇÕES, CONTRATOS, CONVÊNIOS, ACORDOS E AJUSTES					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
41	O órgão ou entidade mantém registro das atas e das ações da comissão de licitação?	X		29/05/2020	
42	Os contratos celebrados pela administração no que tange à vigência, pagamento de parcelas, etc., são acompanhados por servidor designado para o mister?	X		29/05/2020	
43	Existem tabelas de registro de preços municipais elaborada pelo Poder Executivo municipal e os órgãos e entidades municipais fazem uso dela, compatibilizando os preços constantes das licitações com aqueles registrados nas mencionadas tabelas?	X		29/05/2020	

- OBRAS PÚBLICAS, INCLUSIVE REFORMAS					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
45	O cadastro de fornecedores de materiais, equipamentos e serviços destinados às obras é permanentemente mantido atualizado?	X		29/05/2020	
50	Foi indicada a dotação por onde deveria ocorrer a despesa?	X		29/05/2020	
52	É firmado contrato com a empresa executora, bem como complementado por termos aditivos quando for o caso?	X		29/05/2020	

MARIA LUISA B. V. ZABAGLIA  
DIRETORA DE GOVERNO E PLANEJAMENTO

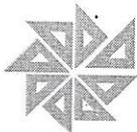


PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO  
Saneamento

- AVALIAÇÃO DO CONTROLE INTERNO					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
669	Os prazos do requerimento de ligação de água/esgoto estão sendo respeitados ?	X			
670	Os serviços estão sendo executados no prazo legal ?	X			
671	A geração das contas estão sendo feitas mensalmente ?	X			
672	Os contribuintes com contas em atrasos dentro do exercício estão sendo notificados ?	X			
673	Estão sendo realizados os cortes nas ligações com tres contas ou mais em atrasos ?		X		Metas Pandemia
674	Os cadastros está sendo atualizados?	X			

  
MATHEUS S. LANDGRAF  
CHEFE DE SEÇÃO DE ÁGUA

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório para preenchimento

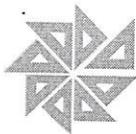
ABRIL/2020

Página 1 de 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO**

Educação

- EXECUÇÃO ORÇAMENTÁRIA E FINANCEIRA					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
471	O setor tem acompanhado os gastos com a manutenção, e o desenvolvimento do ensino, assegurando a aplicação dos percentuais mínimos, nas condições constitucionais e legais pertinentes?	X			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

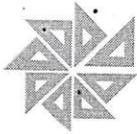
Relatório para preenchimento

ABRIL/2020

Página 2 de 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO****PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Educação**

<b>- BENS EM ALMOXARIFADO</b>					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
488	Quanto ao transporte da merenda escolar; o produto transportado, acompanha em anexo ficha de controle, que após a mercadoria ser conferida, a mesma é assinada pelo receptor da referida mercadoria?	X			
489	O setor tem controle de estoque de todos os elementos componentes da merenda escolar, dando entrada e saída para cada unidade escolar?	X			
490	Os alimentos componentes da merenda escolar, são armazenados em local de perfeita higiene, local este que não comprometa a qualidade dos produtos?	X			
491	Existe um responsável por este setor, com limitado acesso de pessoas ao local de armazenamento do produto, evitando assim um "possível erro" no fechamento do estoque, na prestação de contas?	X			
495	Quanto à distribuição do material escolar, é baixado em ficha de estoque, e assinada pelo retirante especificando o destino dos mesmos?	X			
675	As receitas da Educação estão sendo empregadas em alimentação infantil, uniformes escolares, precatórios judiciais, insumos e equipamentos da merenda escolar, construção e operação de bibliotecas, bem como em outras despesas estranhas à manutenção e desenvolvimento do ensino, exemplificadas que estão no item 3.1.1 do manual "O Tribunal e a Gestão Financeira dos Prefeitos" (www.tce.sp.gov.br)?	X			
676	O recebimento de bens e serviços é atestado por servidor especialmente designado pelo responsável do órgão municipal da Educação (Diretor, chefe ou Coordenador)?	X			
677	Sob determinação do Tribunal de Contas, está sendo utilizada a parcela faltante do FUNDEB de anos anteriores?				
678	Houve melhora na nota obtida no Índice de Desenvolvimento da Educação Básica – IDEB?	X			
679	No Portal do Cidadão do Tribunal de Contas, o gasto per capita com merenda e transporte escolar aproxima-se da média estadual?	X			
680					

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

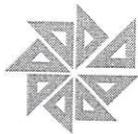
Relatório para preenchimento

ABRIL/2020

Página 3 de 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Educação**

- BENS EM ALMOXARIFADO					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	As recomendações do Tribunal de Contas e do Conselho Municipal de Educação estão sendo acolhidas?	X			
681	Os saldos bancários da Educação comparecem individualizados no Balanço Patrimonial (art. 50, I da LRF)?	X			
682	A documentação da despesa do FUNDEB vem sendo disponibilizada ao respectivo Conselho Social?	X			
683	Elaborou o Município o Plano Decenal de Educação (artigo 2º da Lei n.º 10.172/01)?	X			
684	As despesas acima de 250 Ufesp estão sendo devidamente informadas no sistema do tribunal de contas?	X			



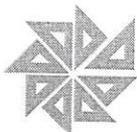
PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO

PADRÃO DO SISTEMA

PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO

Educação

- AÇÃO GOVERNAMENTAL					
CÓD.	ITEM.	SIM	NÃO	DATA	OBS.
472	O setor planeja e desenvolve a educação infantil, com a finalidade de atingir o desenvolvimento integral da criança de seis anos de idade, em seus aspectos físicos, psicológico, intelectual e social, completando a ação da família?	X			
473	A Secretaria Municipal de Educação, possui dados cadastrais atualizados de cada aluno(a) com matrícula na rede municipal de ensino?	X			
474	O setor de administração da Secretaria Municipal de Educação, possui em seus arquivos os históricos escolares dos(as) alunos(as), que freqüentam a rede municipal de ensino e outros que estudaram em anos anteriores?	X			
475	A Secretaria Municipal de Educação tem disponibilizado, diários de classe para os professores da rede municipal de ensino?	X			
476	A Secretaria Municipal de Educação, possui controle de atestados de vagas e freqüência, informando a escola e a série que cada aluno freqüenta, ou deverá freqüentar?	X			
477	Na Secretaria Municipal de Educação, existe um controle de movimento escolar, dos alunos que freqüentam a rede municipal de ensino (como: cursando, transferidos, admitidos e desistentes)?	X			
478	A Secretaria Municipal de Educação tem controle de qual a distorção idade/série da rede municipal de ensino?	X			
479	A Secretaria Municipal de Educação, disponibiliza um controle dos motivos de desistências, ou o porquê do grande número de faltas individuais, dos alunos da rede municipal de ensino?	X			
480	Existe por parte da administração da Secretaria Municipal de Educação, um controle das atividades pedagógicas realizadas pela referida secretaria?	X			
481	Os custos de manutenção dos ativos na área da educação se relacionam adequadamente com os benefícios gerados nessa área?	X			
487	O setor desenvolve atividades com objetivo de ativar a criatividade dos jovens, para participação nas práticas educacionais artísticas e esportivas?	X			
492	Existe um nutricionista responsável, pela merenda	X			

**PREFEITURA MUNICIPAL DE SANTA CRUZ DA CONCEIÇÃO**

RUA VEREADOR JUVENAL LEME MOURAO

CNPJ: 44.751.725/0001-97

Relatório para preenchimento

ABRIL/2020

Página 5 de 5

**PROGRAMA DE TRABALHO DO CONTROLE INTERNO  
PADRÃO DO SISTEMA****PROCEDIMENTO DE AVALIAÇÃO****Educação**

- AÇÃO GOVERNAMENTAL -					
CÓD.	ITEM	SIM	NÃO	DATA	OBS.
	escolar das escolas de responsabilidade do município (municipal), vistoriando freqüentemente os produtos em estoque?	X			
493	Existe um controle adequado com relação à distribuição de merenda escolar para as escolas da rede municipal de ensino?	X			
494	Com relação à merenda escolar oferecida, as escolas da rede municipal de ensino, são submetidas a algum tipo de controle que permita aferir sua qualidade?	X			

Data da Impressão: 21/05/2020

Prazo para a Entrega: 28/05/2020

---

**NATHALIA NARESSI**  
**DIRETORA DE EDUCAÇÃO E CULTURA**